

RESOLUÇÃO CA N° 043/2021

Estabelece o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Direito do Estado.

CONSIDERANDO a da Coordenação do Curso, contida no processo n° 5081/2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica estabelecido, para vigorar a partir da turma de 2022/1º semestre, que o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Direito do Estado será **18 (dezoito) parcelas de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 11 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho,
Reitor.